

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 204

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Despachos em Recursos

Rio, 20 de outubro de 1965

O Senhor Secretário da Indústria, Alfredo C. Salomão, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores, artigo 50 da Lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27.9.1963.

Térmo n.º 149.374 — marca: Luso — requerente: Sulsab Sociedade Sul Americana de Sabões Ltda. — Recorrente — Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belem.

Térmo n.º 149.374 — marca: Luso — requerente: Sulsab Sociedade Sul Americana de Sabões Ltda. — Recorrente — Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belem.

Térmo n.º 153.028 — marca: Confiança — requerente: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

Térmo n.º 233.867 — marca: MacGarb — requerente: Lojas Garbo Roupas S. A.

O Sr. Secretário da Indústria, Alfredo C. Salomão, negou provimento aos recursos interpostos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores — artigo 50 — Lei 4.048-61 e Portaria Ministerial de 27.9.1963.

Térmo n.º 144.268 — marca: Orvalho — requerente: Vinícola de Sangalhos Ltda.

Térmo n.º 171.864 — marca: Garqolon — requerente: Cia. Industrial Delfos S. A.

Os senhores interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

MARCAS INDEFERIDAS

Rio, 20 de outubro de 1965

Térmos:

N.º 385.082 — Selo Vermelho — cl. 23. de Cia. de Tecidos Sequeira Jorge.

N.º 385.083 — Selo Verde — cl. 23. de Cia. de Tecidos Sequeira Jorge.

N.º 385.051 — Selo Azul — cl. 23. de Cia. de Tecidos Sequeira Jorge.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXIGENCIA

Térmo n.º 381.312 — Resilam Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência, apresentando novos exemplares excluindo a expressão Celeron, por ser marca registrada sob número 230.545.

DIVERSOS

Indústrias Esmaltarte Ltda. — na reconsideração de despacho de deferimento do termo 355.202 — marca: Esmaltex — de Tecno-Química S. A. — Indeferido, por não encontrar coincidência entre Esmaltex e Esmaltarte. Convém também assinalar que o registro citado no pedido de reconsideração, Esmaltarte foi obtido quando em plena vigência do registro 177.485: Esmaltin, anterior.

Quanto ao pedido de fls. 25 — Panificação Bom Pão Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento da mesma marca — Esmaltex — termo 355.202. Arquive-se, o pedido de reconsideração de fls. por haver entrado fora do prazo.

Lux Jornal Recortes Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 365.576 — marca: título: Empresa de Lux Publicidade — do requerente — Raphael A. Peres. — Arquive-se o pedido de reconsideração por falta de fundamento, nos termos do artigo 196, alínea "B" do Código.

Térmo n.º 417.734 — Editora Lar Feliz S. A. — Arquive-se

O Senhor Diretor Geral negou provimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

Térmo n.º 191.883 — marca: Ponto Azul — requerente — Ponto Azul Bilhares e Refeições Ltda.

Térmo n.º 346.754 — marca: Marmicoc — Colorama — requerente: Alumínio Marmicoc Indústria e Comércio Ltda. — Recorrente: F. Capuano & Cia. Ltda.

Térmo n.º 348.593 — Marca: Quatro Engrenagens T.G.C. — S. A. — requerente: Têxtil Gabriel Calfat S. A.

Térmo n.º 360.295 — Motoreta — requerente: Bicicletas Monark S. A.

Térmo 362.122 — marca: Miss France — requerente: C. F. R. — Confecções Francesas Reunidas S.A. Indústria e Comércio.

Térmo n.º 364.508 — marca: G.E. — requerente: Marcos Gandekman.

Térmo n.º 365.487 — marca: Ouro do Brasil — requerente: Lelio Ferrari S. A. Indústria, Comércio e Importação — Recorrente: Café Brasil Comércio e Indústria Ltda.

Térmo n.º 367.941 — Marca: Winco — requerente: Winco, Sociedad Anónima Industrial, Comercial Y Financiera — Recorrente: Wincharger Corporation.

Térmo n.º 368.833 — Marca: Vaporil — requerente: Dr. Reçordati Laboratório Farmacêutico S. P. A. — Recorrente: Richardson Merrel Inc.

Térmo n.º 375.137 — Marca: Harris — requerente: Clevite Harris Products, Inc.

Térmo n.º 381.044 — Marca: Carrieta — requerente: Pontal Material Rodante Sociedade Anônima.

Térmo n.º 383.167 — Marca: Phagocillin — requerente: Cesterreichisches Institut Fur Haemoderivate G.M.B.H. — Recorrente: Banco Novothrapica, Laboratórios Sociedade Anônima.

Térmo n.º 83.290 — Marca: Metropole — requerente: Cooperativa Veranense de Cereais Limitada.

Térmo n.º 383.291 — Marca: Capri — requerente: Cooperativa Veranense de Cereais Ltda.

Térmo n.º 384.526 — Marca: Viking — requerente: Cassio Muniz Sociedade Anônima Importação e Comércio.

Térmo n.º 384.923 — Arte-Papel — requerente: Serviço Social da Indústria do Papel, e Cortiça do Estado de São Paulo.

Térmo n.º 388.433 — Marca: Franciscan — requerente: Gladding, Mcbean & Co.

Térmo n.º 399.810 — Marca: Consiglióia — requerente: Consiglio & Cia. — Recorrente: Cooperativa Agro-Pecuária de Rio Preto de Responsabilidade Limitada.

Térmo n.º 408.526 — Marca: «T» — requerente: Tecnitron Produtos Elétricos Limitada — Recorrente: Fundação Tupy S. A.

Térmo n.º 416.830 — Sinal de propaganda: Cimbra — requerente: Cim-

bra Cia. Industrial Minas Brasil — Recorrente: Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.

Térmo n.º 416.831 — Sinal de propaganda: Cimbra — requerente: Cimbra Cia. Industrial Minas Gerais — Recorrente: Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.

Térmo n.º 425.720 — Marca: Fanamel — requerente: Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A. — Recorrente: Fana S. A. Fábrica Nacional de Tubos.

Os interessados poderão obter vista nos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

Ata da 373ª reunião da C.C.A.P., instituída pela portaria número 52 da 24-6-1954.

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, no Gabinete do Diretor da Divisão de Marcas, reuniu-se a Comissão de classificação de artigos e produtos (C. C. A. P.), sob a presidência da Senhora Maria do Carmo Mourão dos Santos, estando presentes: Eunice Candida Muñoz Pinto, Nelly Velloso dos Santos, Olivia Marques dos Santos, Zilah Gotezn Torres, Anilda Gomes e Isaac Tapajós. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — A seguir, o senhor Tapajós devolveu com parecer, que mereceu unânime aprovação dos presentes, o processo do termo 299.914, do qual pedira vista e em que se consultou a C. C. A. P. a respeito do critério a adotar na discriminação de produtos, em face de comentário de Gama Cerqueira, citado pelo requerente. — Segundo o parecer do Senhor Tapajós a necessidade da discriminação dos produtos nos pedidos de registro de marcas é imposta pela lei em vigor, devendo mesmo, nos termos do Código da Propriedade Industrial, ser feita "de modo preciso", não sendo lícito furtar-se o interessado a atender ao referido dispositivo. Segundo, ainda, o referido parecer, a discriminação dos artigos foi determinada a fim de que os registros só sejam concedidos para artigos que realmente interessam ao requerente, ou lhes são afins, e não para todos os artigos da classe, totalmente diversos, como seria o caso de palitos e caixas de madeiras, por exemplo, sem nenhuma afinidade entre si, embora pertencendo à mesma classe 26. Por esse mesmo motivo — prossegue o senhor Tapajós — na discriminação dos artigos admite-se o uso de expressões genéricas que os restrinjam a determi-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas oíngir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 18.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

nada espécie, como calçados, por exemplo, significando sapatos, sandálias, galochas, botas, chinelos etc., sem necessidade de declarar todas essas espécies de calçados; mas não se aceitará o uso de expressões genéricas que valham como generalização, como vestuários que significam todos os artigos da classe 36 — Aprovado por unanimidade o parecer do senhor Tapajós, decidiu-se, com voto contrário da Senhora Eunice Pinto, que tal critério fosse adotado no exame dos processos em curso no Departamento, inclusive para efeito de concessão de registros para titulares diversos em classes idênticas, desde que sejam para produtos totalmente diferentes, como no exemplo citado. — Depois, relativamente a outro processo, termo número 382.427, relativo a nome comercial em que figure expressão de fantasia, a diretoria da Divisão de Marcas emitiu parecer, também aprovado pelos presentes, no sentido de se conceder o registro com exclusão do gênero de negócio relativo à marca de terceiro já registrada, a exemplo do que se faz quando se trata de títulos de estabelecimento — Em seguida, no termo número 425.785, o senhor Tapajós emitiu o seguinte parecer: «Trazido o presente processo à C. C. A. P. para decidir sobre a classificação, sou de parecer que o mesmo deve prosseguir na classe 41, exigindo-se porém do requerente especificar com clareza a natureza do produto, isto é, se se trata de farinha, de erva, etc. — De qualquer forma, seja para homens ou animais, quer se destine à pessoas sãs ou enfermas, produto alimentício pertencente a classe 41. O fato de um alimento ser especialmente feito para pessoas fracas ou doentes não o transforma em produto medicinal ou terapêutico da classe 3, onde só cabem drogas e remédios. — Aprovado por unanimidade o

parecer retro, e tendo em vista o adiantado da hora, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando, eu, Angelo Jorge da Silva Homem, Secretário da Comissão, esta ata que vai por todos os presentes assinada. — Ass.) Maria do Carmo Mourão dos Santos — Eunice Candida Muñoz Pinto — Nelly Velloso dos Santos — Olivia Marques dos Santos — Zilah Gotezns Torres — Anilda Gomes — Isaac Tapajós.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 20 de outubro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam Notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias, na forma do art. 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de invenção deferidos:

N.º 126.836 — União para fixação de cabos a suportes de escovas e similares — Requerente — Indústria de Artefatos de Metais Exportação e Importação S. Lda.

Modelo de utilidade deferido:

N.º 128.579 — Novo tipo de Antena externa para televisão, de comando a distância — Requerente — Pedro Coraça.

Privilégio de invenção deferidos, republicados por terem saído com incorreções.

N.º 126.656 — Novas e originais disposições em poltronas camas e sofás câmas automáticas — Requerente — Isaac Isaac.

N.º 121.795 — Aperfeiçoamentos em tronco e invólucro para dispositivo de descarga de elétrons — Requerente — Rádio Corporation of America.

N.º 130.505 — Aperfeiçoamentos em queimadores — Requerente — David Harold Borwick.

N.º 131.903 — Circuito transistorizado para comando de soldadores — Requerente — The National Cash Register Company.

Modelo de utilidade deferidos

— Republicados por ter saído com incorreções:

N.º 125.030 — Interruptor acoplado e benjamin — Requerente — Hidehiko Ando.

N.º 126.545 — Novo tipo de régua paralela, com transferidor, para técnicos em geral — Requerente — Julio Lopez Garcia.

Desenhos e modelos industriais indeferidos — Republicados:

N.º 134.221 — Original configuração em chapas de prateleiras fins correlatos — Requerente — Osvaldo Colombo.

N.º 135.583 — Novo modelo de bota galeona para sapato de salto alto — Requerente — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 148.235 — Novo modelo de embalagem para qualquer sorte de mercadoria — Requerente — Henry Jafet.

Exigências:

Termos com exigências a cumprir:

N.º 102.284 — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 118.519 — Abbott Laboratories.

N.º 122.366 — The British Drug Houses Limited.

N.º 122.715 — The Wellcome Foundation Limited.

N.º 124.255 — Philco Corporation do Estado de Delaware.

N.º 127.836 — Syntex S. A.

N.º 129.091 — J. R. Geigy S. A.

Diversos:

N.º 128.358 — Barolo & Cia. Ltda. — Arquivar-se.

N.º 118.298 — The Falk Corporation — Termo sem efeito o despacho de arquivamento para que seja mantida a exigência.

Reconsideração de despachos:

Anselmo Salavinha & Cia. Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 111.487 — Privilégio de invenção — Arvore Artificial — Nada há que deferir, tendo em vista a informação da S. R.

Sociedade Industrial de Produtos Sanitários Ltda. — No pedido

de reconsideração do despacho de deferimento do termo 112.143 — Modelo de utilidade para um novo modelo de recipiente para líquidos em geral — Recorrente — Sipes do Brasil S. A. Industrial e Produtos Eletrolíticos e Sintéticos — Nada há que reconsiderar, tendo em vista as conclusões a que chegaram os técnicos do D. N. P.

Matérias Plásticas e Botões Brasil Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 128.746 — Modelo industrial para do cabide ornamental — Nada há que reconsiderar, tendo em vista as conclusões dos exames procedidos na S. T. 5.

Duracour S. A. Indústria e Comércio — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 137.596 — Modelo de utilidade — Novo modelo de sandália — Requerente — Noboru Ohuki — Nada há que reconsiderar, tendo em vista os resultados dos exames procedidos na S. T. 5.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

RIO, 20 DE OUTUBRO DE 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 do Decreto 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

Térmos:

Nº 279.678 — Reco-Reco — classe: 42 — de: Ernesto Leonardi. — Concedo a restauração.

Nº 396.512 — Projeção — classe: 32 — de: Projeção e Editora Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 404.007 — Terra — classe: 36, de: Terra & Companhia. — Concedo a restauração.

Nº 406.582 — Microfulmina — cl. 46, de: Santin Morelli & Companhia Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 407.996 — Seng — classe 11, de: The Seng Company. — Concedo a restauração.

Nº 408.587 — Bolsas Bruno — cl. 27, de: Bruno Castelani & Companhia Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 359.723 — Eu sou o samba — classe 32, de: Alberto Peralisi. — Concedo a restauração.

Nº 360.650 — Unassolve — classe 46, de: Uma Usina Nova América de Produtos Químicos Sociedade Anônima. — Concedo a restauração.

Nº 370.649 — Trote — classe 41, de: Bar, Café e Restaurante Trote Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 434.244 — Revema — classe 16, de: Revema Revestimentos e Marmorite Limitada. — Concedo a restauração.

INSIGNIA COMERCIAL RESTAURADA

Nº 359.825 — Figura de Alegoria — classes 5, 8, 10, 11, 25 e 49 — requerente: Metalúrgica Globo Indús-

tria e Comércio Limitada. — Concedo a restauração.

TITULO DE ESTABELECIMENTO RESTAURADOS

Nº 299.217 — Payfair — classes 12, 13, 14, 15, 23, 30, 35, 37 e 48 — de: Modas Sport Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 400.095 — Mobiliária e Colchoaria Boa Sorte — classes: 8 e 40, de: Fiselovice & Cwajgenbaum Limitada. — Concedo a restauração.

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 205.364 — Indústria de Cerveja e Bebidas Ocidental Ltda.

Nº 299.914 — Sears, Roebuck Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

Nº 423.001 — Carlos José Aschenberger.

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 350.190 — Subsistência — classe 46, de: Indústria e Comércio Figueiredo S. A.

Nº 363.370 — Steranabol — classe 2, de: Societã Farmaceutici Limitada.

Nº 371.817 — Rex — classe 41, de: Pastificio Rex Limitada.

Nº 401.328 — Cincinnati — classe 6, de: The Cincinnati Shape Company.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

H. Stern — Comércio e Indústria Sociedade Anônima — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 407.388. — Na forma da lei reconsidero e determino o prosseguimento do despacho com os exemplares de fls.

Fraser, Macdonald Distillery Co. Limited — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 389.460 — marca: King's Rider. — Reconsidero na forma da lei o despacho que denegou o registro aqui pleiteado, para o efeito de conceder a marca, face às razões expostas no parecer da Seção.

Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik — Glockengasse nº 4.711 Gege-nuber der Pferdepost Von — Ferd. Mühlens — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 379.773 — título: Farmácia Bonança. — De pleno acôrdo com o parecer da Seção. Mantenho o despacho recorrido.

Societã Anonyme de Vehicules Industriels et D'Equipments Mecaniques (Saviem-Lrs) — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 390.703 — marca: Saviem. — Mantenho o despacho de indeferimento em face do registro 221.754.

Cia. Geral de Indústrias — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 394.020 — expressão de marca: General Super Luxo o Mais Lindo Fogão da Atualidade. — Mantenho o despacho recorrido, em face de não possuir caráter característico a expressão registrada (artigo 125 número 2 do Código).

Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Duplex Sociedade Anônima — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 398.623 — marca: Duplex — do requerente: Manufatura de Gramatas e Lençóis Duplex S. A. — Em face da improcedência do pedido de fls. mantenho o despacho concessivo do registro.

Otávio Resende & Filhos Limitada — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 403.978 — marca: Nilza — da requerente: Cooperativa de Laticínios de Brodosqui Limitada. — Mantenho o despacho concessivo de registrarem visto que a registranda além de ser nominativamente diferente da registrada, protege artigos díspares.

Indústrias Coimbra de Ferragens Sociedade Anônima — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 422.069 — marca: Matarbusto Quimbrasil — do requerente: Quimbrasil Química Industrial Brasileira Sociedade Anônima — De pleno acôrdo com o parecer da Seção de Interferência. Isto posto, mantenho o despacho concessivo do registro.

Cia. Usinas Nacionais — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 425.032 — marca: Café Satélite — do requerente: Cyro Prato. — Mantenho o despacho concessivo do registro.

Tanac Sociedade Anônima Indústria de Tanino — no pedido de reconsideração do despacho de inferimento do termo: 427.491 — insignia comercial: Tanac. — Mantenho o despacho de inferimento em face do registro de número 290.344.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

RIO, 20 DE OUTUBRO DE 1965

Caducidade de Marca

Pan América Patentes e Marcas Ltda. — No pedido de caducidade da marca Rinomar, registrada sob n. 194.034, do requerente T. Neubern. Face ao que procede, declaro caduco o presente registro.

Transferência de Nome de Titular de Processo

Foi mandado averbar a seguinte transferência abaixo mencionada: Columbia Broadcasting System — Transferência para seu nome da marca C.B.S., registrada sob n. 68.207. Cancelando-se os pedidos de averbação em nome de Columbia Recording Co. A Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A. e Columbia do Brasil S.A. Indústria e Comércio.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Sandoz S.A., titular do registro n. 187.157, marca Partergine. Diga sobre o pedido de caducidade constante do processo.

U.S. Industries, Inc — Na transferência do registro n. 228.698. Mantenho a exigência, ficando sem efeito o despacho publicado em 3-12-59. Termo n. 477.312 — Casa Bancária Sul Mineira S.A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL

RIO, 20 DE OUTUBRO DE 1965

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N. 377.921 — F. Peccicacco.

N. 454.822 — De Plato & De Plato Ltda.

N. 458.009 — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N. 458.060 — V. Nobre & Gomes.

N. 458.128 — American House do Brasil S.A.

N. 458.129 — Pralana S.A. Comércio e Indústria.

N. 458.133 — Cia. Nordeste de Roupas.

N. 458.283 — Indústrias Reunidas Irmãos Carneiro Ltda.

N. 458.373 — Humble Oil Refining Company.

N. 458.384 — José de Almeida Carvalho.

N. 458.638 — Encisa — Engenharia Civil e Sanitária S.A.

N. 458.696 — Firmino Magalhães Muniz.

N. 458.835 — Loja Leman Ltda.

N. 458.935 — Antônio Pentead.

N. 458.936 — Antônio Pentead.

N. 447.170 — "Auliro" — Molas Espirais e Similares em Geral Ltda.

N. 454.188 — Imobiliária "Candango" Ltda.

N. 455.171 — Serdica Importações e Representações Ltda.

N. 455.172 — Metalúrgica Dall Anese Ltda.

N. 455.788 — Laboratório Borden-sina Ltda.

N. 460.436 — James Neill & Co. (Sheffield) Limited.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

RIO, 20 DE OUTUBRO DE 1965

Exigências

Julius Thiessen — No pedido de restauração de patente de n. 53.402, privilégio de invenção. Cumpra-se a exigência.

Ficam os processos abaixo arquivados:

Térmos:

N. 103.139 — Nelson Chade.

N. 105.025 — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 105.528 — British Hydrocarbon Chemicals Limited.

N. 111.659 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N. 112.065 — Record Capas Para Automóveis S.A.

N. 112.076 — Manoel da Silva Carvalho.

N. 112.206 — José Breitman.

N. 113.802 — Achilles de Andrade de Souza.

N. 114.079 — Olav Arnold Walstad.

N. 114.318 — Lourenço Nilo de Oliveira e Sylvia Oliva de Oliveira.

N. 114.393 — Erich Golde.

N. 115.650 — Hans Sterlinger.

N. 116.662 — Carlos Henrique Lisboa Kronauer.

N. 119.097 — Pierre Frederic Cuvier.

Ibrahim Saad Khalilli e Joseph Seidenberg.

N. 121.137 — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 122.331 — N.V. Philips'Gloeilampfabrieken — Arquite-se os processos.

Jean Michel Malek — Processo G.360 de 1964, privilégio de invenção, aperfeiçoamento em Permutadores de Calor — Arquite-se o processo.

Exigência

Termo 423.404 — Sociedade Comercial e Industrial Irmãos Carvalho Limitada — Cumpra a exigência.

Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo arquivados:
Ficam arquivados os processos abaixo:

Têrmos:

N. 356.885 — Aktiebolaget Atvidaberg-Facit.
N. 465.181 — J. Aguiar.
N. 480.270 — Ultramarino Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada.
N. 480.279 — Calçados Rubia Ltda.
N. 480.280 — João Araújo da Cunha.
N. 480.285 — Tohru Takahasi.
N. 480.305 — Atlantis do Brasil Ltda., Indústria e Comércio.
N. 480.287 — Roster Indústria Eletrônica Ltda.
N. 480.306 — Auto Posto Select Ltda.
N. 480.324 — Eletrônica Jandovy Ltda.
N. 480.330 — Eletrônica "Papo" Ltda.
N. 480.343 — Marcenaria Cavaleiro Ltda.
N. 480.354 — Moustacas & Mendes Ltda.
N. 480.358 — Motolândia Pelas Limitada.
N. 480.419 — Jorge Elias Lucas — Cia. Ltda.
N. 480.432 — David Josua & Filho Ltda.
N. 480.463 — Magazin Atalaia Limitada.
N. 480.467 — Trabsplan Transportadora Planalto Ltda.
N. 480.489 — Navegação de Cabotagem Paulista Ltda.
N. 480.611 — Rivadávia Calixto.
N. 480.667 — Claybras S.A. Montagens e Distribuição de Equipamentos Industriais.
N. 480.687 — João Augusto Sampaio.
N. 480.693 — Valer Flax do Brasil S.A.
N. 480.831 — Eudoro G. Pinheiro.
N. 480.880 — Empresa Viação São Geraldo Ltda.
N. 480.886 — Confecções Marron Ltda.
N. 480.895 — Castro Silva, Indústria Mecânica S.A.
N. 480.971 — Stahl S.A. Engenharia Indústria e Comércio.
N. 481.043 — Herminio Ribeiro de Jesus.
N. 540.676 — Bruno Paccioni.
N. 314.359 — Mercedes Benz do Brasil S.A.
N. 321.080 — Importadora e Exportadora Gelex Ltda.
N. 321.924 — Aparelhos Elétricos de Son — A S S Ltda.
N. 331.379 — Sharp — Embaladores Ltda.
N. 339.203 — Walter Spinelli.
N. 356.545 — Fortécnica Fornecedora Paulista Técnica Eletro-Hidráulica Ltda.
N. 357.967 — Indústria e Comércio de Aparelhos de Precisão Itararé Limitada.
N. 359.858 — Proagro S.A. Produtos Agro Pecuários Importação Indústria e Comércio.
N. 364.402 — Sotramac Tratores Acessórios Ltda.
N. 367.644 — Buddy Tubing S.A. Indústria e Comércio.
N. 373.345 — Doria S.A. Produtos de Alimentação.
N. 374.632 — Armazém Gerais Maracanã Ltda.
N. 410.731 — Sociedade Construtora Gan Ltda.
N. 416.691 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil.

N. 417.540 — José Esteves Perez Junior.
N. 418.155 — Aristides Gonçalves Chaves.
N. 419.693 — Importação, Indústria e Comércio de Malhas Opus Ltda.
N. 424.199 — Fidelis dos Santos Amaral Netto.
N. 426.836 — City Rio Bar Limitada.
N. 427.391 — Representações Rivimar — Ltda.
N. 428.104 — Artplex Artefatos de Plexiglas Ltda.
N. 432.897 — Irmãos Jabur Veículos e Pertences S.A.
N. 441.64 — Lubrifer Comércio de Peças e Lubrificantes para Veículos Limitada.
N. 448.796 — Binomio Engenharia e Construções Ltda.
N. 450.153 — Distribuidora Brasileira de Gás Pindaminhagaba Sociedade Anônima.
N. 455.492 — Administradora e Importadora Curvelo Ltda.
N. 460.912 — Nilo Moreira de Queiroz.
N. 461.188 — Indústria Reunidas Helió Agripino, Fonseca & Cia.
N. 463.120 — Mario Auto da Silva.
N. 463.121 — Raymundo Ribeiro de Lima.
N. 463.492 — Fábrica de Móveis Portugal Ltda.
N. 465.441 — Fazenda da Santa Sociedade Anônima Agro Pecuária e Administradora.
N. 465.605 — Nelson dos Santos.
N. 465.607 — Nelson dos Santos.
N. 465.619 — Kismet Decorações Indústria e Comércio Ltda.
N. 465.683 — Ferais Comércio de Ferro e Metais Ltda.
N. 465.996 — Florida Comercial Agro Pecuário Ltda.
N. 478.094 — Recuperax Comércio e Indústria Ltda.
N. 478.549 — Fazenda Recreio Sociedade Anônima.
N. 478.748 — Corema Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.
N. 470.838 — Eurico de Barros.
N. 479.221 — Ensic S.A. Empresa Nacional de Saneamento, Indústria e Comércio.

N. 479.222 — Ensic S.A. Empresa Nacional de Saneamento, Indústria e Comércio.
N. 479.701 — Café e Bar Belo Monte Ltda.
N. 479.958 — Franco Brasileira de Intercâmbio Artístico Ltda.
N. 479.957 — Eugene Taizline.
N. 480.009 — Tevema S.A.
N. 480.019 — Candida Irene Pinheiro da Fonseca e Walter Maciel Filho.
N. 480.201 — Diego Marconi; Antonio Truvillo Pers.
N. 480.359 — Metalúrgica Farap S.A.
N. 480.363 — Olimpia Administração e Participações S.A.
N. 480.386 — Urbanizadora Iracema Ltda.
N. 480.404 — Café e Bar Astral Ltda.
N. 480.405 — Bar Itamonte Limitada.
N. 480.407 — Var e Bar Pena Fiel — Ltda.
N. 480.421 — Alberto Edde.
N. 480.422 — Alberto Edde — Arquivem-se os processos.

NOTICIÁRIO**OPOSIÇÕES**

Plásticos Plavinil S.A. — Oposição ao termo 111.830 — Privilégio de invenção de: Dymo Industries Inc.
Nautiplas Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 111.830 — Privilégio de invenção de Dymo Industries Inc.
Lúmina Indústria de Lâmpadas Ltda. — Perlex Produtos Plásticos Ltda. e General Electric Company — Tidas as três firmas apresentando oposição ao termo 111.831: modelo de utilidade de Paulo Schrader.
Farbwerk Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning e Heberlein & Co. A.G. — As duas firmas apresentando oposição ao termo: 116.327: privilégio de invenção de: Creslene & Crepes Limited e Ernest Scragg & Sons Limited.
Biselli S.A. Viaturas e Equipamentos Industriais — Oposição ao termo 123.267: privilégio de invenção de: Trivellato S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio.
Ika Irmãos Knopffholz S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo: número 124.128: privilégio de invenção de: Dober & Cia. Ltda.
Plásticos Corblanit Ltda. — Oposição ao termo 125.661 — Privilégio de invenção de Xilotécnica S.A.
Holstein Kappert S.A. Indústria de Máquinas e Chelle do Brasil S.A. Indústria e Comércio de Máquinas — duas firmas apresentando oposição ao termo 125.757: privilégio de invenção de: Veb Brauerei Und Kellereimaschinenfabrik Magdeburg.
General Electrica Company — Oposição ao termo 128.719 — Privilégio de invenção de Manuel Harold Gorin e Ludwig Rosenstein.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 129.329

De 19 de maio de 1961

Requerente: Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.
Pontos característicos de: "Processo de produção de quinacridonas lineares". — Privilégio de invenção.
1.º — Processo para a fabricação de quinacridonas lineares, caracteri-

zado pelo fato de se aquecer uma dihidroquinacridona linear com um nitro-aril-composto, na presença de um hidróxido de metal alcalino ou um alcoolato de metal alcalino e um álcool monohidroxilado, contendo 3 a 6 átomos de carbono como solvente.

2.º — Processo, conforme especificado no ponto 1.º, caracterizado pelo fato de se empregar um nitrobenzeno como o nitro-aril-composto.

3.º — Processo, conforme especificado no ponto 2.º, caracterizado pelo fato de se empregar o próprio nitrobenzeno.

4.º — Processo, conforme especificado no ponto 2.º, caracterizado pelo fato de se empregar um ácido nitrobenzeno sulfônico ou carboxílico.

5.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 4.º, caracterizado pelo fato de se empregar um éter monoalcolico de um glicol.

6.º — Processo, conforme especificado no ponto 5.º, caracterizado pelo fato de se empregar o éter etílico ou metílico de etileno ou propileno glicol ou de diglicol ou polietileno glicol, como o solvente.

7.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 6.º, caracterizado pelo fato de se conduzir a reação substancialmente na ausência de água.

8.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 7.º, caracterizado pelo fato de se empregar aproximadamente uma proporção molecular do nitro-aril-composto para cada proporção molecular de dihidroquinacridona.

9.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 8.º, caracterizado pelo fato de se empregar, pelo menos, duas proporções moleculares do hidróxido de metal alcalino para cada proporção molecular de dihidroquinacridona.

10.º — Processo, conforme especificado no ponto 9.º, caracterizado pelo fato de se empregar 5 a 25 proporções moleculares de hidróxido de metal alcalino para cada proporção molecular de dihidroquinacridona.

11.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 10.º, caracterizado pelo fato de se empregar, pelo menos, 3 partes por volume, do solvente para cada parte, por peso de dihidroquinacridona.

12.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 11.º, caracterizado pelo fato de se empregar uma dihidroquinacridona substituída.

13.º — Processo, conforme especificado no ponto 12.º, caracterizado pelo fato da dihidroquinacridona substituída empregada conter um ou mais átomos de halogênio ou grupos alcoila ou alcoxi.

14.º — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1.º a 13.º, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação a uma temperatura na escala de 80°C a 150°C.

15.º — Processo para a fabricação de uma quinacridona lineares substancialmente como descrito em qualquer um dos exemplos acima.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 19 de maio de 1960, sob n.º 5.761-60.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA

1964

VOLUME III

Leis e Decretos de setembro
a dezembro

DIVULGAÇÃO N.º 988

Preço: Cr\$ 2.600

À VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I:

Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 703.890, de 3-8-1965
Ahmed Abdul Hadi Sleman
Guanabara

**IMPORTADORA
SORAYA**

Classe 33
Armarinho

Térmo n.º 703.891, de 3-8-1965
Banco de Ilhéus S.A.
Bahia

PRORROGAÇÃO

Banco de Ilhéus S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 703.892, de 3-8-1965
Sorveteria e Bar Belacap Limitada
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

**MIRON
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Açúcar, azeites, café, chocolates, conservas, manteiga óleos comestíveis, produtos, queijos, requeijão e salames

Térmo n.º 703.893, de 3-8-1965
Cortinados Dixie Ltda.
Guanabara



Classe 34
Cortinados mosquiteiros

Térmo n.º 703.894, de 3-8-1965
Lençóis Dixie Ltda.
Guanabara

**LENÇÓIS DIXIE
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 37
Lençóis fronhas e guarnições para camas

Térmo n.º 703.895, de 3-8-1965
Kerma Brasileiro
São Paulo

Bossa Nova Ago-Gô

Classes: 33, 41, 42 e 43
Bar, boite e restaurante

Térmo n.º 703.896, de 3-8-1965
Kerma Brasileiro
São Paulo

Samba Ago-Gô

Classes: 33, 41, 42 e 43
Bar, boite e restaurante

Térmo n.º 703.897, de 3-8-1965
Kerma Brasileiro
São Paulo

Whisky Ago-Gô

Classes: 33, 41, 42 e 43
Bar, boite e restaurante

Térmos ns. 703.904 e 703.905 de 3-8-1965
Editôra Abril Ltda.
São Paulo

Alegria de Ler

Classe 32
Livro impresso e revistas
Classe 32
Impressos

Térmo n.º 703.906, de 3-8-1965
Comércio Indústria Gofra S.A.
Guanabara

**UNI
Lee**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 703.907, de 3-8-1965
Del Golfo, Sociedad Anonima
Argentina

OPART

Classe 23
Tecidos

Térmo n.º 703.908, de 3-8-1965
Trevo — Comércio e Representações
de Jias Ltda.

Rio de Janeiro

TREVO

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, alianças anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, brincoes de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licores de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sobeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 703.909, de 3-8-1965
Prosper S.A. Investimentos, Crédito e Financiamento
São Paulo

PROSPER

Classe 38
Impressos, ações, notas promissórias, letras de câmbio

Térmo n.º 703.910, de 3-8-1965
Prosper S.A. Investimentos, Crédito e Financiamento
São Paulo

*PROSPER
Indústria Brasileira*

Classe 33
Serviços de investimentos, crédito e financiamento em geral

Térmo n.º 703.911, de 3-8-1965
Prosper S.A. Investimentos, Crédito e Financiamento
São Paulo

**PROSPER S.A. INVESTIMENTOS,
CRÉDITO E FINANCIAMENTO**

Nome Comercial

Térmo n.º 703.912, de 3-8-1965
Paralelo — Vias Pavimentação e Obras Limitada
São Paulo

PARALELO-VIAS

Classe 33
Serviços de pavimentação e obras em geral

Térmo n.º 703.913, de 3-8-1965
J. Paulini
Guanabara

*Molduras Metálicas
Paulini*

Classe 5
Molduras metálicas para "slide"

Térmo n.º 703.914, de 3-8-1965
Francisco de Souza Ferreir
Minas Gerais

CAFÉ MATO DENTRO

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 703.915, de 3-8-1965
(Prorrogação)
Juresa Industrial de Ferro Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"JURESA"

Indústria Brasileira

Classe 5
Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados

Térmo n.º 703.916, de 3-8-1965
Luder S.A. Indústria e Comércio
Minas Gerais



Classe 36
Vestuário para homens

Térmo n.º 703.917, de 3-8-1965
Reno — Pac Embalagens Ltda.
São Paulo

Reno-Pac

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestilhos capas para livros e para livros cálces, cestas, castiçais para velas caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico embalagem de material plástico para sorve-

tes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, ornamentos, pendentes de roupas, ouzadoras para roupas e mata óleos para roures para móveis, pires, pratos paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, pulverizadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 703.918, de 3-8-1965
Companhia Agrícola Humaitá
São Paulo

HUMAITA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carreadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadoras, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquina niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar, de estrear, terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher

algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragem, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 703.919, de 3-8-1965
Giuseppe Vanossi
São Paulo

TUABA

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmos ns. 703.920 e 703.921, de 3-8-65
Companhia Nacional de Alcalis
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 4

Sal em bruto ou parcialmente preparado
Classe 41
Sal refinado iodado para alimentação

Térmo n.º 703.924, de 3-8-65
Indústria de Relógios Herweg S. A.
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Relógios

Térmos ns. 703.922 e 703.923, de 3-8-65
Companhia Nacional de Alcalis
Guanabara



Classe 4

Sal em bruto ou parcialmente preparado
Classe 41
Sal refinado iodado para alimentação

Térmo n.º 703.925, de 3-8-65
Indústria de Relógios Herweg S. A.
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Relógios

Térmo n.º 703.926, de 3-8-65
Vinildisc — Importação e Comércio
Eletrônico Ltda.
Guanabara



Classe 8
Discos gravados

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 703.927, de 3-8-65
Carlo Erba S. p. A.
Itália

PRORROGAÇÃO
CON COT III

Classe 3
Um produto indicado como substituto da plasma

Térmo n.º 703.928, de 3-8-65
"Cohapolis" - Cooperativa de Plano Habitac. do Munic. de Petrópolis
Rio de Janeiro

COHAPOLIS
(INDUSTRIA BRASILEIRA)

Classes: 16 e 31
Insígnia

Térmo n.º 703.929, de 3-8-65
Achilles Scavariello
São Paulo

**Emprêza de Aguas
Minerais Sinhá**

Classe 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 703.930, de 3-8-65
"Cohapolis" - Cooperativa de Plano Habitacional do Município de Petrópolis
Rio de Janeiro

COHAPOLIS - Cooperativa
de Plano Habitacional
do Município de Petrópolis.

Classes: 16 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 703.932, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

CASTRO ALVES
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.931, de 3-8-65
Luiz Afonso Porfirio
Minas Gerais

Café Lorene

Classe 11
Café torrado, moído e em grão

Térmo n.º 703.933, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Líricos

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.934, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Everest

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.935, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Patriarca

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, car-

teiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.936, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Divinos

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.937, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Chez-Nous

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.938, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Joly

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.939, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Primor

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.940, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

MAGISTRAL

Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.941, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Avenida Chié

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.942, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Aparecida

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.943, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Deliciosos
Indústria Brasileira

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.944, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Beduino
Indústria Brasileira

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.945, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

Negritos
Indústria Brasileira

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.946, de 3-8-65
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

BRIDGE
Indústria Brasileira

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 703.947, de 3-8-65
Editora Legislação Federal S. A.
Guanabara

Súmula Tributária e Trabalhista

Classe 32

Uma publicação periódica
Térmo n.º 703.948, de 3-8-65
Apírios Felivivex Ltda.
São Paulo



Classe 41

Me. de abelhas, geléia real

Térmos ns. 703.949 a 703.952, de 3-8-65
Sotreq S. A. Tratores e Equipamentos
Guanabara

SOTREQ

Classe 5

Metais trabalhados ou parcialmente trabalhados usados nas indústrias

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneiros; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas,

caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras engates, esquichos, enfeites para arreios, estribos, esteras, para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fecho Juras, ferro comum a carvão, truteiras tunis, fôrma; para doces, trelos para estradas de ferro, trigueiras; ganchos, grelhas, quartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas licoreiros, latas de lixo, larras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, matrizes, navalhas; paus, pás, prejos, parafusos, picões, porta-gelo; pozeiras, porta-pão, porta-joias, palleiros, painelas, roldanas, ralos para pia, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, enzes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames, verunas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços, para veículos, direção deslize, cadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebóques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, dianteiros para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros e toletes para carros

Classe 50

Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos bilhetes impressos

Térmos ns. 70.953 a 703.957, de 3-8-65

Rigel Importadora Exportadora Ltda.
Guanabara

RIGEL

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço

parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, alumínio em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes, não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e Ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, aretes, aros, almofadrisas, amoladores, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, truteiras, tunis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, lianges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, tachos de metal, terraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, jarros, ganchos para quadros, grampo para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garratas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, matrizes, matrizes marmitas, maquetes, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, paus, pás, picaretas, prejos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, palleiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradoras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, prelhias, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sítões, saletos, sacarrólias, torquizes, trilhos, tubos, subulhas, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, quin de freza de chanfrat, ventosas, maletas, haus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estofos, colchete para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontei-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

vas, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do motor e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 50

Impressos em geral. Duplicatas, recibos, cheques, apólices, etc.

Térmo n.º 703.958, de 3-8-1965
Café e Bar Flôr de Minas Ltda.

Rio de Janeiro

FLÔR DE MINAS

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 703.959, de 3-8-1965
Padaria e Confeitaria Beira-Mar Ltda.
Rio de Janeiro

BEIRA MAR

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 703.960, de 3-8-1965
Cereais Pacheco Ltda.
Rio de Janeiro

PACHECO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 703.961, de 3-8-1965
Milton Comércio e Representações
Rio de Janeiro

MILTON

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 703.962, de 3-8-1965
Leme Boliche Diversões Ltda.
Guanabara

LEME

Classe 50
Boliche e diversões

Térmo n.º 703.963, de 3-8-1965
Somoc — Desenvolvimento e Negócios Limitada
Guanabara

SOMOC - Desenvolvimento e Negócios Ltda.

Nome

Térmo n.º 703.964, de 3-8-1965
Carlos Rodrigues
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Csá preto nacional (tipo Índia)

Térmo n.º 703.965, de 3-8-1965
B. Portela
Guanabara

J.B. Portela

Nome Comercial

Térmos ns. 703.966 e 703.967, de 3-8-1965
Exportações Brasileiras S.A.
Exportbras
São Paulo

EXPORTBRÁS

Classes: 2 — 3 — 5 — 7 — 9 — 12
— 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 —
19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27
— 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33
— 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39
— 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44
— 45 — 46 — 47 — 48 — 49
Insignia de Comércio

Classes: 2 — 3 — 5 — 7 — 9 — 12
— 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 —
19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27
— 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33
— 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39
— 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44
— 45 — 46 — 47 — 48 — 49
Insignia de Comércio

Térmos ns. 703.968 a 704.007, de 3-8-1965

Exportações Brasileiras S.A.
Exportbras
São Paulo

EXPORTBRÁS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Aubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desintetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterelizantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lâminas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e emplilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de atingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, mototerradeiras, máquinas regadeiras, máquinas deocar de senear, para sulfatar de torquir, de triturar de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sementear e cultivar, de desbanar para ensilar máquinas e moinos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 9

Acordeão, bandolas, bandolins, baterias, estojos para instrumentos musicais, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinho, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes, piano, pianos, pandeiros, pratos, palhetas, pianolas, rabeção, realejo, surdina, saxofones, timbales, tamborins, tarrachas, violas, violão, violino e violoncelos

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-línguas, abrebocas, adenotomos, afastadores, agrafos, para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas aparadores, aparadores para fins medicocirúrgicos, arelhos ara massagens aparadores de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adôrgarras para arado, grades de discos turia, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambria hidrófila, canulaa, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicaia, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costôtomos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espêculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linho para feridas, facas, gachos para músculos, ce-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

galômetros, gases, godivas, goivas, gôlo, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e cadeiras de borracra, limas para ossos, lancetas, massa plástica para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obturação de canais, orçelas nas, incisais para garçanta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lá de pau, suge e rodas para desgaste dentário, safiradeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gôlo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos.

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: alicates, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argoas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, boias, bolas de aço, colheres para pedreiros, cadeados, correntes, chaves, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, coimas, canos de metal, chaves de tenda, chaves inglesas, canecas, copos, centros de mes, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cadinhos, colheres, cvadeiras, cabos de metal, cuveiros comuns, crivos, chaminés de metal do bradiças, espumadeiras, sacas, taças, guarnições de meta para banheiros e bidês, jarras, limas, lâminas de barbear, licoreiras, latas de lixo, telas e números de metal, pratos, porta-gelo, porta-latas, painiteiros, painéis, potes, porta-copos, serviço de metal para chá e café, salvas, torneiras, rincos, taças travessas, vasos vasilhames.

Classe 12

Para distinguir: Alfinetes comuns, agulhas, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para crochê, agulhas para bordô, bordas, dedais, barbatanas para colrinhos, techos corrediços, fivelas grifas para enfeites de vestidos, presilhas.

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos e suas imitações, balagandans de metais preciosos ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, be-louques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro

fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos.

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, carradeiras, frascos, formas para do es, formas para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garratões, graus, globos, haste jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes pedrestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xícaras.

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, taiança, louça, louça vidrada e porcelana, para uso caseiro, adornos, fins artísticos e industriais e para instalações sanitárias, a saber: aparelhos de jantar, bacias sanitárias, banheiros, bandejas, bebedouros, bidês, biscoiteiras, bombo mieres, bules, cinzeiros, canecas, cântaros, compoteiras, conteiteiras, filtros, fôrmas, garratas, globos, jarras, jarros, lavatórios, licoreiros, mantegueiras, mo-ringas, nichos, pedestais, plas, pires, pratos, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, receptáculos, saladeiras, saleiros, serviços para chá, café e jantar, talhas, taças, terrinas, tigelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários, e xícaras.

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção lag-v, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para

tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros.

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tintelro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiro, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tintelros.

Classe 18

Armas, munições de guerra e caça, explosivos e fogos de artificios, a saber: armas, balas de aço e chumbo, bombas explosivas, canhões, canos de espingardas, cartuchos de dinamite, espoletas de percussão e elétricas, explosivos, fusis, fulminatos, fogos de bengala e artifício, foguetes, fósforos de cores e explosivos, granadas, gelatinas fulminante, lápis de fogo, maquinaria de guerra, munições de caçador, materias explosivas, morteiros, nitroglicerina, nitrocelulose, petardos, projetos, pólvora substâncias explosivas, tanques de guerra e torpedos.

Classe 19

Ovos em geral, inclusive do bicho-da-seda, animais vivos e aves.

Classe 22

Para distinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de canhamo, de juta, de rami, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulose e fios plásticos, linhas de costura para bordar, para crochê e para tricotagem.

Classe 23

Para distinguir: Tecidos de algodão, de canhamo, casemira, crepe de seda, estofos, fazendas, flanelas, franjas, gazes, qorqorão, jedsev de juta, de lã, de linho, opala, organdi, percales, rayon, sarja setim e seda.

Classe 24

Alamares, atacadores para esparquimos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados caas, aramóveis e pianos, carapuças para cavalos, corões, debruns, lã, fitas, torros, tranças, telas, feltro para órgão, foto galateles, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nergas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos de estofos feitos de algodão, canhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes.

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, testões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações gravuras, maquetes, letreiros, maquetes, maquetes obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração e para exposição, projetos, nostruários de mercadorias diversas, para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboetas.

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argo-las, anéis, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cépos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterinhas, estojos, expremedeadas, embalagens de madeira, escadas, fôrmas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira, valitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, rodinhos, rolos, rosários, suportes de madeiras, rolos de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos.

Classe 27

Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas para enfeites, esteiras, embornais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 24

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas baseas para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, calças para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestos, capas para álbuns e para livros, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descansos para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreados de material plástico emba legens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartus, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, massas ornadas, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, relés, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saíros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortuzas, para marceneiros, para sapateira, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar feboles, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças de material plástico para indústrias, anéis, carretéis par tecelagem e guarnição geral de plásticos

Classe 29

Escovas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48), espanadores e vassouras

Classe 30

Armações e guarda-chuvas e guarda-sois, barbatanas para os mesmos, cabos e ponteiros ara os mesmo, cabos e ponteiros para bengalas, guarda-chuvas e guarda-sois, capas de algodão para os mesmos, capas de seda, guarda-chuva, guarda-sois, bengalas, sombrinhas e suas partes integrantes

Classe 31

Tendas, lonas, correias de toda espécie, corchoa e barbante. Material de vedação e mangueiras a saber: anéis de vedação, arruelas de borracha de

cortiça, de couro e de fibra vulcanizada, barbani e de amianto e de algodão, barracas de campanha, betume para vidraceiros, bolas para válvulas, buchas, círculos de borracha para potes, cordas de algodão, correias de transmissão, cordas de algodão, correias de transmissão, cabos, calabres, cordoalhas, diafragmas, enxarcias, flanges, gachetas de algodão, anulares, de asbestos, de corda de arame, de borracha, de couro, de estipa, de folhas e de plumbagina, juntas para vedação, líquidos de recheio, madeira, lona, mangotes, mangueiras, massas para calafetar, massas para vidros, molas par vedção, pneus elastizados, roilhas, tampões, tubos de lato, tubos de tubulações para vedação, uniões de bordo e de langes

Classe 34

Tapetes, capachos, passadeiras, cortinas, cortinados, linóleos, oleados, encerados e panos para assoalhos e paredes

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueia, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para via gem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, sacrecois, calçados, chapéus, calcos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpea, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, reguas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tater, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, gelatinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autôgrafos, balões (ex-

ceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixa de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confetes, car e em branco para desenho, cadernos, tolinas, cadernos de papel milimetrado, escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas, índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinhas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arruelas amortecedoras, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédea, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descansos para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebracjate para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para usinas, cratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas, maticas, rodízios, revestimentos de

borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rembaio e isolador, suportes, semipneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contágotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, alimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, lavas, féculas, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscarda, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, ovos, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhaim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervelas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pippermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Classe 43

Para distinguir: Bebidas refrigerantes e refrescos compostos de xarango, pó solúvel para refrigerantes

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedor de cigarros, charutos, aromatizadores para fumantes, bolas para fumo, tabaco e rapé, boquilhas, cachimbos, cigarilhas, cinzeiros, filtros para pipetas, fostreiras, fumo manufatura

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

aprado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros
Classe 45

Plantas, sementes, e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura.

Flores naturais
Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, óleo, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais articular; glicerina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores de oficiais, óleos para a pele

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedos, bonecos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para es-

porte, patins, patinetes, piões, petecas, revolver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mess para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas, e iscas, xadrês

Térmo n.º 704.008, de 3-8-1965

Qélio dos Santos
São Paulo

SAUDADE TAMBÉM TEM HORA

Classes: 33, 41, 42 e 43
Frases de propaganda

Térmo n.º 704.009, de 3-8-1965

Gelobrás S.A. — Refrigeração
São Paulo

ILHABELA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Balcões frigoríficos, congeladores, geladeiras, refrigeradores e sorveteiros

Térmo n.º 704.010, de 3-8-1965

Gelobrás S.A. — Refrigeração
São Paulo

MARAJÓ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Balcões frigoríficos, congeladores, geladeiras, refrigeradores e sorveteiros

Térmo n.º 704.011, de 3-8-1965

Gelobrás S.A. — Refrigeração
São Paulo

ONDAMAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Balcões frigoríficos, congeladores, geladeiras, refrigeradores e sorveteiros

Térmo n.º 704.012, de 3-8-1965

New Night Bar Ltda.

São Paulo

ESTÃO VOLTANDO AS FLORES

Classes: 33, 41, 42 e 43
Frases de propaganda

Térmo n.º 704.013, de 3-8-1965

Janix — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Guanabara

JANIX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 704.014, de 3-8-1965

Angeo Marcelino Borges
Guanabara



Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 704.015, de 3-8-1965
Açougue Nacional de Minas Gerais Limitada
Guanabara

AÇOUQUE NACIONAL DE MINAS GERAIS

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 704.016, de 3-8-1965

Frigorífico 4.º Centenário Ltda.
Guanabara

FRIGORÍFICO 4.º CENTENÁRIO

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.017, de 3-8-1965
Almeida & Pinho Leda.
Rio de Janeiro

Indiano, Produtos da Flora Nacional e Farmacêuticos

Classe 3
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.018, de 3-8-1965
Confecções de Roupas Hale Ltda.
Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bofins, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calcas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pengas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 704.019, de 3-8-65
Almag Construção e Comércio Ltda.
Guanabara

ALMAG

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassa, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etiros, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, pro-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

duto de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô

Térmo n.º 704.020, de 3-8-65
Importadora Natália Ltda.
Guanabara

Natalia

Classe 8
Aparelhos radiofônicos, máquinas telefônicas e acessórios de aparelhos elétricos
Térmo n.º 704.021, de 3-8-65
Evenig Jóias Limitada
Guanabara

EVENIG

Classe 13
Jóias, relógios e bijuterias
Térmo n.º 704.022, de 3-8-65
Impressão — Empresa Editora de Livros Ltda.
Guanabara

Impressão

Classe 22
Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 704.023, de 3-8-65
Cia. de Cigarros Souza Cruz
Guanabara

PRORROGAÇÃO

COMODORO

Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Acendedores de charutos ou cigarros, bolsas para tabaco cachimbos, chafutros, cigarreiras, cigarrilhas, cigarros, corta-pontas de charutos, estojos para cachimbos, filtros para piteiras, fumo, jogos de artigos para fumantes, palha para cigarros, piteiras, rapé, tabaco

Térmo n.º 704.024, de 4-8-1965
Microlite do Nordeste S.A. Indústria e Comércio

MICROLITE DO NORDESTE S/A INDUSTRIA E COMERCIO

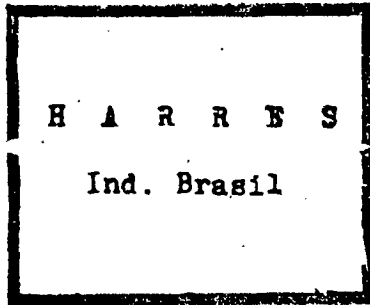
Pernambuco
Nome Comercial

Térmo n.º 704.025, de 4-8-1965
Alimentos do Nordeste Ltda.
Pernambuco

"ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA".

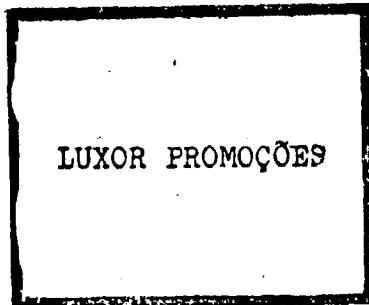
Nome Comercial

Térmo n.º 704.026, de 4-8-1965
Luxor Promoções Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 50
Intermediação e promoção de negócios mobiliários e imobiliários

Térmo n.º 704.027, de 4-8-1965
Osvino Harres
Rio Grande do Sul



Classe 41
Classe 41
Café

Térmo n.º 704.028, de 4-8-1965
Madeira Incomaco Ltda.
Rio Grande do Sul

INCOMACO

Indústria Brasileira

Classe 50
Madeiras brutas e apiladas

Térmo n.º 704.029, de 4-8-1965
Alfaiataria e Armario Progresso Limitada
Rio Grande do Sul

PROGRESSO

Classe 50

Alfaiataria e armario
Térmo n.º 704.030, de 4-8-1965
Comaco — Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Rio Grande do Sul

COMACO

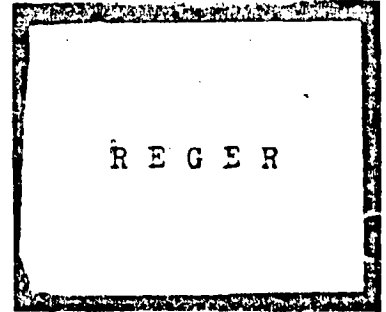
Classe 16
Argamassa e comércio de materiais para construção

Térmo n.º 704.031, de 4-8-1965
Wilmir Silveira Maaguez
Rio Grande do Sul

UNIVERSO LIVRARIA EDITORA

Classe 32
Livros

Térmo n.º 704.032, de 4-8-1965
Reger — Representações Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 48
Produtos cosméticos

Térmo n.º 704.033, de 4-8-1965
"Novo Mundo Distribuidora de Livros Limitada
Rio Grande do Sul

NOVO MUNDO

Classe 50
Comércio de livros em geral

Térmo n.º 704.034, de 4-8-1965
Engenho de Arroz Trevo Ltda.
Rio Grande do Sul

TREVO

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 704.035, de 4-8-1965
(Prorrogação)
S. Smith & Sons (England) Limited
Inglaterra

K.L.G

Classe 6
Velas de ignição

Térmo n.º 704.036, de 4-8-1965
Dr. Adolfo Milani Filho
São Paulo

NOVO SUL

Indústria Brasileira

Classe 41
Produtos alimentícios em geral, congelados, secos, naturais e soláveis. Batafinhas fritas, café, carnes, condimentos para alimentos, cereais, doces, extratos de tomates e extrato de frutas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

farinhas, flocos de cereais, geléias, legumes, manteiga, massa salientadas pós para pudins e para bolos, queijos, refeições enlatadas e verduras

Térmo n.º 704.035, de 4-8-1965
Dr. Adolfo Milani Filho
São Paulo

TEM - CAF
Indústria Brasileira

Classe 4

Produtos alimentícios em geral, congelados, secos, naturais e solúveis. Bata-tinhas fritas, café, carnes, condimentos para alimentos, cereais, doces, extratos de tomates e extrato de frutas, farinhas, flocos de cereais, geléias, legumes, manteiga, massa salientadas pós para pudins e para bolos, queijos, refeições enlatadas e verduras

Térmos ns. 704.038 e 704.039, de 4-8-1965
Atelier Mecânico Morcego Ltda.
São Paulo

MORCEGO
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços braques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhões, carros-irrigadores, carros, carros, tratores, carros-berços, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desligáveis, estribos, escadas rolantes, elnhonetes, carros ambulantes, cãmbios vadores para assaquiros e ara carga engate, para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, roques, radiadores para veículos, manivelas, navios ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do aogador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 8

Botões, start, baterias, csaves elétricas, chassis filtros para motores, faroletes, faróis, interruptores, limpador de para-brisa, partida para automóveis, painél de carro relays, sinaleiros, soquetes, tomadas, terminais para baterias, velas de ignição e válvulas

Térmo n.º 704.040 de 4-8-1965
(Prorrogação)
Atelier Mecânico Morcego Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
MORCEGO
Indústria Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, algarões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadas esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-teiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, techa-duras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fórmias para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta-nolas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; potes, regadores; serviços de chá e café, seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas soldadas, ralos para pias, rebites, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulos, vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 704.041, de 4-8-1965
Atelier Mecânico Morcego Ltda.
São Paulo



Classes: 8, 11 e 21

Artigos de metalúrgica, ferragens, acessórios de metal para veículos, fundição sobre pressão, aparelhos e acessórios para instalações elétricas de veículos e peças para veículos

Térmos ns. 704.042 a 704.044 de 4-8-1965
Atelier Mecânico Morcego Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Botões, start, baterias, chaves elétricas, chassis filtros para motores, faroletes, faróis, interruptores, limpadores de para-brisa, partida para automóveis, painéis de carro, relays, sinaleiros, soquetes, tomadas, terminais para baterias, velas de ignição e válvulas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, calderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadas, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-teiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, techa-duras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fórmias para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta-nolas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas soldadas, ralos para pias, rebites, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulos, vasos, vasilhames, verrumas

Classe 21

Ambulâncias auto-motoras, amortecedores como parte integrante de veículos, auto-caminhões, automóveis, auto-ônibus, aviões, barras de direção quando parte integrante de veículos, barcos, bicicletas, bicicletas a motor, carroças, carrocinhas, carrocerias para veículos, chassis ara veículos, conjuntos de direção quando parte integrante de

veículos, eixos quando partes integrantes dev eículos, engrenagens, estribos, feixes de molas para veículos, molas quando partes de veículos, para-choques como partes integrantes de veículos, para-lamas quando partes de veículos, portas de veículos, rodas de veículos (partes metálicas) suportes de para-brisas de veículos, vagões

Térmo n.º 704.045, de 4-8-1965
Atelier Mecânico Morcego Ltda.
São Paulo

ATELIER MECÂNICO
MORCEGO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 704.046, de 4-8-1965
Companhia Paulista de Adubos
São Paulo

VERSÃO MODERNA
DE FARTURA

Classe 2

Expressão de propaganda

Térmo n.º 704.047, de 4-8-1965
Companhia Paulista de Adubos
São Paulo

ADUBOS - INSETIDAS-
TÉCNICA

Classe 2

Expressão de propaganda

Térmo n.º 704.048, de 4-8-1965
Companhia Paulista de Adubos
São Paulo

CERTEZA DE
RÔA COLHEITA

Classe 2

Expressão de propaganda

Térmos ns. 704.049 a 704.052, de 4-8-1965
Indústrias Gemmer do Brasil S.A.
São Paulo

DUTO - FLEX
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, aros, aros, almofadris, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal para cadeiras, bules, bisagra, buchas, bainh

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros cênicos, cestos, castiçais para velas caixas para guarda de objetos artísticos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passadeiras, garfinhos de plástico para sorvetes, colherinhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de vela, massas anti-ruidos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, telhas para bolsas, facas, garnições, garnições para chupetas e mamadeiras, garnições para porta-blocos, garnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, garnições de material plástico para utensílios e objetos garnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas orinóis, pendedores de roupas puxadores para móveis, pires, pratos, salteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niquela, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes upores para guardanapos, saleiros, cubos, tigelas, tubos para ampolas, cubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes para borracha, para portumes, para marceneiros, para sapateiros para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para arlarnebas, adesivos para tacos, adesivos

Classe 8

Antenas, cabos elétricos, condutores elétricos, chaves elétricas, comandos elétricos caixas de ligações e distribuição de fios elétricos, fios elétricos, fios terra, fusíveis, interruptores, isoladores de correntes, quadros elétricos, soquetes, tomadas e tubos elétricos

para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e garnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 704.053 de 4-8-1965
(Prorrogação)
Produtos Químicos Liti Ltda.
Título de Estabelecimento

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotatos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis helicográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 704.054, de 4-8-1965
Quimilabor Artigos para Laboratórios Limitada
São Paulo

QUIMILABOR

Classe 1
Produtos químicos para uso nas indústrias de laboratórios

Térmo n.º 704.055, de 4-8-1965
Saluz — Administradora Predial Santa Luzia Ltda.
São Paulo

EDIFÍCIO
'OLINICA GALENO
São Paulo-Capital

Classe 33
Título de Edifício

Térmo n.º 704.056, de 4-8-1965
Heloisa de Toledo
Classes: 8 — 9 — 11 — 13 — 14 —

GALERIA DE ARTE
ROOSEVELT
São Paulo-Capital

15 — 25 — 26 — 34 — 40 — 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 704.057, de 4-8-1965
(Prorrogação)
Pan Produtos Alimentícios Nacionais Sociedade Anônima
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 31

Aicchoiras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, acetona, banha, bacalhão, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, carne cozida, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-
sa alimentícia, mariscos, manteiga,
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
margarida, mortadela, nós moçada, no-
doz; óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, pães, pirinés, pimenta, pós para
pudim, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudim,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduíches, salsichas, salames, sopas em
latadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-
riz, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torões,
touxinho e vinagre

Térmo n.º 704.058, de 4-8-1965
Alexandre Dias Filho e Kalmon
Danowski
Guanabara

MELODIA

REVISTA DA MÚSICA E DO CANTO

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas,
anúários, álbuns impressos, boletins, ca-
tálogos, edições impressas, revistas, ór-
gãos de publicidades, programas radio-
fônicos, rádio-televisados, peças tea-
trais e cinematográficas, programas cir-
censes

Térmo n.º 704.059, de 4-8-1965
Wilson Gonçalves Rodrigues e outros
Guanabara

EDIFÍCIO MAGESTADE

Classe 33
Um edifício de apartamento

Térmo n.º 704.060, de 4-8-1965
Timsons Limited
Inglaterra

WUN-UP

Classe 6

Máquinas para imprimir, cortar, talhar,
revestir, perfurar, puncionar, dobrar e
interdobrar; tôdas para trabalhar com
material em folha, enrolado ou bobinado;
mecanismos de alimentação de folhas e
materiais enrolados ou bobinados para
o das máquinas acima referidas e partes
de todos os artigos acima referidos

Térmo n.º 104.062, de 4-8-1965
Lutécia — Indústria e Comércio de
Malhas, Ltda.

Rio Grande do Sul

LUTECIA

Indústria Brasil

Classe 36

Malhas (artigos de vestuário) para ho-
meis, senhoras e crianças

Térmo n.º 704.061, de 4-8-1965
Alexandre Dias Filho e Kalmon
Danowski
Guanabara

CANTAROLA

VEREDICTUM DA MÚSICA POPULAR

Classe 32

Para distinguir: Álbuns, almanaque,
anúários, boletins, catálogos, jornais, li-
vros, peças teatrais e cinematográficas,
programas de rádio e televisão, publica-
ções, revistas

Térmo n.º 704.061, de 4-8-1965
Toscana Calçados Ltda.
Rio Grande do Sul

Toscana

Indústria Brasileira

Calçados para homens, senhoras e
crianças

Térmos ns. 704.064 a 704.066, de
4-8-1965

Cotral — Representação Comercial e
Técnica Ltda.

Rio Grande do Sul

Classes: 32, 33, 38 e 50
Sinal de propaganda

Classes: 32, 33, 38 e 50
Insignia

Classes: 32, 33, 38 e 50
Título

Térmo n.º 704.067, de 4-8-1965
Jorge Alerto Hartmann
Rio Grande do Sul

FLORÃO

Indústria Brasileira

Classe 45

Semente de milho híbrido

Térmo n.º 704.068, de 4-8-1965
Ba Viagem Turismo e Representações
Limitada
Pernambuco

Ba Viagem

Turismo e
Representações
Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 704.069, de 4-8-1965
(Prorrogação)
Dr. Th. Böhme K. G. Chemische
Fabrik
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Contrakniff

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
dustriais, alumínio em pó amoníaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
tes, azotatos, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betume,
bicarbonatos de sódio, de potássio; cal-
virgem, carvões, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintoras de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, creos-
sotos; decorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxo-
tre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fo-
xadores, formol, fosfatos industriais, fos-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, glicerina; hidratos, hidrosulfatos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e helicopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa
em pó metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar, produtos para diluir tintas prosia-

to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e veí-
culos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 704.070, de 4-8-1965
(Prorrogação)
Dr. Th. Böhme K. G. Chemische
Fabrik
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Distarid

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
dustriais, alumínio em pó amoníaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
tes, azotatos, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betume,
bicarbonatos de sódio, de potássio; cal-
virgem, carvões, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintoras de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, creos-
sotos; decorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxo-
tre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fo-
xadores, formol, fosfatos industriais, fos-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, glicerina; hidratos, hidrosulfatos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e helicopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa
em pó metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar, produtos para diluir tintas prosia-

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50